



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS COORDENADORES DE POLO

OFERTA DE CURSOS E AÇÕES A DISTÂNCIA PELA UFES POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-SEAD, CONFORME PREVISTO NA RESOLUÇÃO 14/2021 DO CUN E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2021-SEAD

COORDENADORES DE POLO	
ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS	<p>Gerir as questões operacionais do polo.</p> <ul style="list-style-type: none">• Acompanhar a vida acadêmica dos alunos.• Sanar dúvidas dos alunos em relação a procedimentos e funcionamento do polo.• Elaborar relatórios sobre situação dos alunos sempre que solicitado, reportando• qualquer questão atípica identificada à Coordenação do Curso. Solicitar orientação à Coordenação do Curso, sempre que necessário.• Gerir os Professores Mediadores do polo, em conjunto com a Coordenação do Curso• e com a Coordenação de Professores Mediadores, nos projetos em que estes atuarem.• Ter disponibilidade para participar de momentos síncronos, de acordo com planejamento do curso e que podem ocorrer no período noturno ou aos sábados.• Participar de formações obrigatórias e de reuniões agendadas.
ATUAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• O Coordenador de Polo indicado pode atuar nesta função em outros cursos em rede, desde que cumpra e atenda às atribuições da função conveniadas com a UFES. Além disso, sempre que houver necessidade de afastamento por motivo de férias, licenças de saúde ou outras, o Polo deve providenciar substituto para atuar durante período de ausência do Coordenador indicado a fim de não haja .